



Ofício 005/2026

Gabinete Vereadora Sara Lima

À

Presidência da Câmara Municipal de Alumínio

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO - SP	
PROTOCOLO N.º	794 / 26
27 / 03 / 26	
RUBRICA	

Assunto: Interposição de Recurso contra decisão do recebimento do Projeto de Lei nº08/2026

Eu, Sara Lima, vereadora desta Casa de Leis, com fundamento no artigo 211 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que dispõe que “os recursos contra atos ou decisões do Presidente deverão ser interpostos no prazo de dois (2) dias , contados da ocorrência ou da ciência”, tomei conhecimento de parecer jurídico exarado pela advocacia da Câmara Municipal em relação ao projeto de lei n 08/2026 recomendando ao Presidente da Câmara o não recebimento e a devolução do projeto de lei 08/2026 que trata da reforma administrativa alegando inconstitucionalidade e até violação de sentença judicial.

Destaca-se que o projeto em questão trata de matéria que pode implicar na recriação de situações já afastadas por decisão judicial, afrontando, em tese, os princípios constitucionais da legalidade, moralidade e eficiência, além de configurar possível desrespeito à coisa julgada.

Nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, que assegura ao Vereador o direito de recorrer de decisões da Presidência no prazo regimental, o presente recurso é tempestivo e deve ser devidamente processado.

Diante disso, requer:

1. O recebimento e processamento do presente recurso, nos termos do artigo 211 do Regimento Interno;
2. O encaminhamento ao Plenário, para que seja revista a decisão que determinou o recebimento do Projeto de Lei nº 08/2026;



3. A suspensão imediata da tramitação do referido projeto, até a deliberação final deste recurso pelo Plenário.

Ressalta-se que o presente recurso é tempestivo, uma vez que o conhecimento formal do parecer jurídico ocorreu em 26/03/2026, estando dentro do prazo regimental de 02 (dois) dias.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Alumínio, 27 de março de 2026.


SARA LIMA
VEREADORA